

CONVOCAÇÃO

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº. 46/2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em cumprimento à Portaria Normativa nº 04/2018/SEGEP que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros em concursos públicos do Edital nº 046, de 30/05/2019 que trata da abertura de Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Professor do Magistério Superior, subitem 4.2, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, conforme o disposto na citada Portaria Normativa nº 04/2018/SEGEP.

1. Fica CONVOCADO o candidato constante no ANEXO I para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de candidatos negros, a ser realizado nos dias, locais e horários estabelecidos.

2. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar e comparecer ao ato de verificação no local, data e horário pré-determinado neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munido de documento de identificação oficial com foto.

3.1. Todos os candidatos deverão estar presentes no horário definido nesta convocação.

3.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, em sequência, sendo observada a ordem de chegada.

3.3 O candidato preencherá e assinará formulário próprio que ratificará as informações prestadas na inscrição como candidato negro e declarará estar ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá implicar na eliminação do concurso e demais implicações legais.

3.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público/processo seletivo.

4. Será eliminado do concurso/processo seletivo o candidato que:

a) não for considerado negro pela Comissão de Heteroidentificação, conforme previsto no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé;

b) se recusar a ser filmado;

c) prestar declaração falsa;

d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou não estiver presente no horário definido em edital.

5. O candidato que for convocado e não comparecer no dia e horário marcados para o procedimento de heteroidentificação estará automaticamente eliminado do concurso público.

6. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros.

7. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://www.ce.ufpb.br/ce/contents/menu/institucional/concursos> na página do respectivo Edital nº. 046/2019 no dia 04/02/2020.

8. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros no período 48 (quarenta e oito) horas a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, que será composta de três integrantes membros da Comissão de Heteroidentificação que não participaram do procedimento. O candidato poderá requerer cópia exclusivamente do parecer elaborado pela comissão, referente a si mesmo, para fins de recurso, por meio do e-mail: heteroidentificacao@progep.ufpb.br.

9. O recurso deve ser enviado exclusivamente, dentro do prazo estabelecido, ao endereço eletrônico heteroidentificacao@progep.ufpb.br com o título: RECURSO – EDITAL Nº. 046/2019 – (NOME DO CANDIDATO). Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.

10. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico do Centro de Educação da UFPB, a saber <https://www.ce.ufpb.br/ce/contents/menu/institucional/concursos> em página destinada ao Edital nº. 046/2019 até o dia 15/02/2020, no qual constarão os dados de identificação do candidato e o resultado final a respeito da confirmação da autodeclaração.

Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal da Paraíba

Portaria PROGEP nº. 2.160 de 27/08/2019

Publicada no Boletim de Serviço nº. 42 de 29/08/2019

ANEXO I LISTA DE CONVOCADOS

Local: TV Universitária da UFPB, Campus I, Loteamento Cidade Universitária. Prédio vizinho ao CEDESP (Centro de Desenvolvimento do Servidor Público); vizinho ao Prédio do Curso de Mídias Digitais; Rua da Caixa Econômica Federal.

DATA: 03/02/2020 - SEGUNDA-FEIRA

ORDEM	NOME	Edital	HORÁRIO
1	IVANILDO GOMES DOS SANTOS	046/2019	10h